

DIÁRIO



OFICIAL

Município de Faxinal - Poder Executivo

Diário Oficial Eletrônico do Município de Faxinal

Lei Municipal nº1549/2012, de 07 de março de 2012

Hermes Antonio Santa Rosa

Prefeito Municipal

Departamento Municipal de Licitação e Compras

Setor responsável pela edição, publicação e assinatura

Site: www.faxinal.pr.gov.br

Avenida Brasil, 694, Centro CEP: 86840-000 Fone: (43) 3461-8007 Faxinal – PR E-mail: diariooficial@faxinal.pr.gov.br

ANO MMXXV

FAXINAL, 26 DE SETEMBRO, DE 2025

EDIÇÃO 1.899/2025

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

DECRETO N.º 13.101/2025

SÚMULA: Dispõe sobre nomeação do Processo Seletivo Simplificado da Saúde, Edital 001/2025.

O Senhor **HERMES ANTONIO SANTA ROSA**, Prefeito do Município de Faxinal, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais;

DECRETA:

Art. 1.º - Fica nomeada **NATHALIA VIELEVSKI DE CAMPOS**, inscrita no CPF nº 106.***.389 - **, no cargo de **AUXILIAR DE SAÚDE BUCAL (CLT)**, no Quadro de Celetista, conforme Classificação do Processo Seletivo Simplificado da Saúde, Edital 001/2025, no dia 25 de setembro de 2025.

Art. 2.º - Este Decreto entrará em vigor a partir da data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura do Município de Faxinal, Estado do Paraná, em 25 de setembro de 2025.

HERMES ANTONIO SANTA ROSA

Prefeito Municipal

PORTARIA N.º 420/2025

O Senhor **HERMES ANTONIO SANTA ROSA**, Prefeito do Município de Faxinal, Estado do Paraná no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE:

Conceder à servidora **TAMARA TATIANA FURQUIM DE CAMARGO**, ocupante do cargo de Professor Educação Infantil, Licença afastamento pelo INSS de 180 dias, a partir do dia 24/09/2025 até 22/03/2026, conforme atestado médico e protocolo nº 3614/2025.

Edifício da Prefeitura do Município de Faxinal, Estado do Paraná, em 25 de setembro de 2025.

HERMES ANTONIO SANTA ROSA
Prefeito Municipal

DECRETO N.º 13.105/2025

SÚMULA: Exonerar servidor em provimento de Cargo em Comissão.

O Senhor **HERMES ANTONIO SANTA ROSA**, Prefeito do Município de Faxinal, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais:

DECRETA:

Art. 1º. Exonerar **LEIA FERNANDES DOS SANTOS**, inscrito no CPF: 023.***.629-**, no cargo comissionado de **CHEFE DA DIVISAO DE ATENDIMENTO AO PUBLICO, SÍMBOLO CC-02**, no dia 26/09/2025.

Art. 2º. Este Decreto entrará em vigor a partir da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura do Município de Faxinal, Estado do Paraná, em 26 de setembro de 2025.

HERMES ANTONIO SANTA ROSA

Prefeito Municipal



Publicação do Diário Oficial Eletrônico do Município de Faxinal / PR
DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE



Assinado de forma digital por
MUNICIPIO DE FAXINAL
75771295000107
Data: 26.09.2025
08:50:59 -03

**DECRETO Nº 13.092/2025**

SÚMULA: Substitui a meia-diária paga aos motoristas da saúde por valor fixo mensal denominado "indenização de viagem".

O Senhor **HERMES ANTONIO SANTA ROSA**, Prefeito do Município de Faxinal, Estado do Paraná, no uso das atribuições legais:

RESOLVE

Art. 1º Os motoristas da saúde, que realizam viagens frequentes e rotineiras, todavia, sem necessidade de pernoite, terão as despesas com alimentação custeadas através da rubrica denominada "indenização de viagem", de valor fixo, creditado diretamente no holerite mensal, em substituição à sistemática atual de pagamento de meia-diária

§ 1º O valor fixo será de R\$ 1.400,00 (um mil e quatrocentos reais) e representa a média mensal das meias-diárias emitidas para os motoristas da saúde no exercício de 2025.

§ 2º A verba tem natureza indenizatória e não sofrerá a incidência de INSS e IRRF.

Art. 2º Este decreto entra em vigor a partir da data de sua publicação com efeitos retroativos a 01/09/2025 revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura do Município de Faxinal, Estado do Paraná, em 18 de setembro de 2025.

HERMES ANTONIO SANTA ROSA
Prefeito Municipal

